



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9140	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4,00	SERV	1.862,50	7.450,00
TOTAL						7.450,00

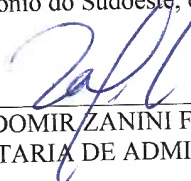
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 Dias

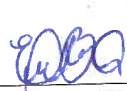
LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2013.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi em 09 de julho de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
(x) ELIANE BRUM



002

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Para uso do Departamento de Compras/Licitações

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Orçamentária: Conforme indicação do Departamento de Contabilidade

Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Modalidade provável: Conforme indicação da Assessoria Jurídica.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/07/2013.



CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do Departamento de Contabilidade

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	850	05.005.26.782.26012-016	507

Santo Antonio do Sudoeste, 09/07/2013.



GENI SAUGO RIBEIRO
Departamento de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO DISPENSA** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/07/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/07/2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 132/2013

003

Página 1

Equipe: and

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	09/07/2013	1
132	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	258/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONFORME EXECUÇÃO DO	
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONFORME EXECUÇÃO DO	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE		30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa:

VARIAS LUMINÁRIAS ESTÃO SEM MANUTENÇÃO, LAMPADAS QUEIMADAS, VANDALISMO, RECLAMAÇÕES POR PARTE DOS MUNICÍPIES.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
1	Lote 001				
Código	Nome				
009140	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERV	4,00	1.862,50	7.450,00
TOTAL					7.450,00
TOTAL GERAL					7.450,00



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563 8000
 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 10/06/2013

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Administração

Objeto

Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção elétrica, com execução mediante o regime de forma indireta, para prestação de serviços temporário de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública deste município.

Motivação

Varias luminárias está sem manutenção, lâmpadas queimadas, vandalismo, reclamações por parte dos munícipes, etc.

Especificações técnicas

O serviço deverá ser acompanhado por técnico credenciado (CREA) com vinculo associativo e ou funcionário da empresa contratada, aplicando a NBR 10, veiculo equipado com cesta elevatória, EPC, EPI, sinalização da via, acompanhado por um Servidor municipal.

Prazo, local e condições de entrega ou execução

O presente serviço será de quatro dias em todo o perímetro urbano deste município, onde for sendo necessário a troca de lâmpadas, reatores, fotocélula, cabo pp, conector perfurante e luminária.

Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail.

Jacir Maran, 46 3563 8039, maran.geral@pmsas.pr.gov.br

Critério de avaliação das propostas

Menor preço.

prazo de execução 4 dias

Valor estimado:

R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)



 CLODOMIR FIORENTIN

TERMO DE REFERÊNCIA

cl



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

005

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

AS JUNIOR – Instaladora Elétrica Ltda

0016

São Miguel do Oeste, 12 de Junho de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Santo Antonio do Sudoeste - PR

N/Ref: PRO-130103-b-06/13

Referente: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Prezado Senhor,

Conforme sua solicitação, encaminhamos nosso orçamento para fornecimento de serviços de engenharia, como a seguir descrito:

Descrição	R\$
. Fornecimento de mão-de-obra para manutenção do sistema de iluminação pública no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.	R\$ 7.450,00

Preço dos Serviços: 7.450,00

Prazo de Execução: 30 dias

Condições de pagamento: na conclusão da obra.

Validade da proposta: 10 dias

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Aldemir de Almeida Pariz
AS Junior Instaladora Elétrica Ltda
(49) 3621-1128





PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Objeto: Manutenção Iluminação Publica

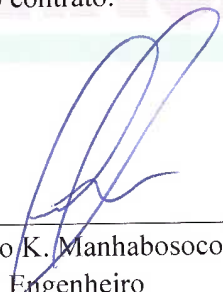
Item	Qt	Unid	Descrição dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	Fornecimento de mao de obra para manutenção do sistema de iluminação publica no municipio de Santo Antonio do Sudoeste PR	7.650,00	7.650,00
Total Geral					7.650,00

Total Geral (Sete mil seiscientos e cinquenta reais).

A proposta terá validade de 15 dias.

Prazo de Entrega: 30 dias a contar da assinatura do contrato.

Saudades, 13 de Junho de 2013.



Juliano K. Manhadosoco
Engenheiro

83.086.603/0001-85

**CERAÇA-COOP. DE INFRA-ESTRUTURA
E DESENV. VALE DO ARAÇÁ**

Rua Miguel Couto
Centro - CEP 89868-000

SAUDADES - SC

PROPOSTA

MUNICÍPIO DE Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste – PR
maran.geral@pmsas.pr.gov.br

Descrição	R\$
Fornecimento de mão-de-obra para manutenção do sistema de iluminação pública no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.	R\$ 7.900,00

Preço Total: 7.900,00
Prazo de Execução: 30 dias
Pagamento: A vista.
Validade: 15 dias

São Miguel do Oeste, 20 de Junho 2013.

MYCHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Tracheel Equipamentos Elétricos S.A.

Tracheel Equipamentos Elétricos S.A.
04.807.713/0001-12

009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.786.319/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1981
NOME EMPRESARIAL A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R WILLY BARTH	NÚMERO 2061	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GOTARDO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2013 às 09:49:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



(assinatura manuscrita)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

010

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2013
PROCESSO Nº 259/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, através de “Dispensa de Licitação”. Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:


II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede na Rua Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel d’Oeste –SC, com um valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa CERAÇA – COOP DE INFRA ESTRUTURA E DESENV. VALE DO ARAÇA CNPJ Nº 83.086.603/0001-85, com sede na Rua Miguel Couto, centro, na cidade de Saudades –SC, com um valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) e a empresa TRACHEEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS CNPJ Nº 04.807.713/0001-12, com sede na Rua Arno Erich Schwmbach, 1075, na cidade de São Miguel D’Oeste-SC, com um valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, nove dias de julho de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



011



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A. S JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA**

CNPJ/CPF: **75.786.319/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140196991083
Data Emissão:	13-06-2013 17:07:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12-08-2013 17:07:25

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

2



09/07/2013

0597674

012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 510756

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de São Miguel do Oeste, anteriores a data de 08/07/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AS JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, portador do CNPJ: 75.786.319/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 9 de julho de 2013.

PEDIDO Nº:

0597674





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA**
CNPJ: **75.786.319/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:13:26 do dia 01/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2013.

Código de controle da certidão: **0618.0079.8AFE.B225**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75786319/0001-93
Razão Social: A S JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA
Nome Fantasia: S/FISCAL. EM 021090 OF.1172
Endereço: RUA WILLY BARTH 2061 / SAO GOTARDO / SAO MIGUEL D'OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2013 a 02/08/2013

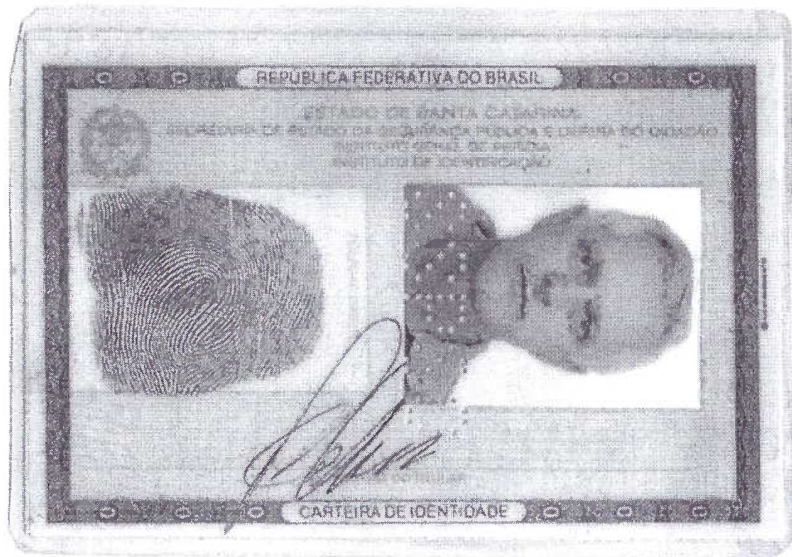
Certificação Número: 2013070410164790699151

Informação obtida em 04/07/2013, às 10:16:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



015



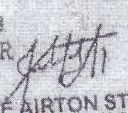
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

09/07/13

Comissão de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	165.148	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/07/2002
NOME	ADEMIR SEBEN		
FILIAÇÃO	ANGELO SEBEN EDOLINA SEBEN		
NATURALIDADE	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	DATA DE NASCIMENTO	12/ABR/1952
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 920 LV B-21 FL 293 CART. FRANCO - PALMAS - PR		
CPF	121.740.529-20	 JOSE AIRTON STANG DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA MAT 50918-3	
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

4

018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212013-20022319

Nome: A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA

CNPJ: 75.786.319/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.

Válida até 30/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Município de São Miguel do Oeste

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
2859	13/06/2013	12/08/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL

A S JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA - CNPJ 75.786.319/0001-93

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
2	Rua - WILLY BARTH	2061	/
3021 [EMP. DE CONST. DE ESTAÇÕES E REDE DE DIST. DE ENER. ELÉTRICA]	Rua - WILLY BARTH	2061	/
5603 [01.02.093.0148.001]	Rua - WILLY BARTH	S/N	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DCA1XSOMQNSL7781

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste no endereço:

<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

RUA MARCÍLIO DIAS, 1199 - Bairro CENTRO
São Miguel do Oeste - SC CEP 89.900-000 - Tel 4936312000 - Fax 4936312056

017

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.786.319/0001-93
Certidão nº: 16966163/2013
Expedição: 01/02/2013, às 15:21:00
Validade: 30/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.786.319/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

013

A. S. JÚNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA
NIRE: 42204558748 - CNPJ: 75.786.319/0001-93

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração de Contrato Social de sociedade Empresária Limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) Ademir Sebben, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de São Miguel do Oeste, SC, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 333, Centro, CEP 89.900-000, portador da cédula de identidade nº 165.148 SSP/SC, expedida em 21/09/1990 e do CPF nº 221.740.529-20;

02) Manoel Pinto da Luz, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, natural de Palmas, PR, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1311, Apto 8, Centro, CEP 89.900-000, portador da cédula de identidade nº 1.858.461 SSP/SC, expedida em 09/06/1998 e do CPF nº 341.053.289-72;

03) Antonio Celso Tesseroli de Siqueira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, natural de Palmas, PR, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Barão do Triunfo, nº 324, Apto 203, centro, CEP 89.900-000, portador da cédula de identidade nº 1.788.617 SSP/PR, expedida em 10/11/1976 e do CPF nº 371.389.879-00;

04) Volnei João Fumagali, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, natural de Rodeio Bonito, RS, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua La Salle, nº 1191, Bairro Agostini, CEP 89.900-000, portador da cédula de identidade nº 1.152.678 SSP/SC, expedida em 25/02/1999 e do CPF nº 430.640.359-91;

05) Itamar Otavio Tesseroli Siqueira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, natural de Palmas, PR, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1690, Apto 302, centro, CEP 89.900-000, portador da cédula de identidade nº 3.676.947-5 SSP/PR, expedida 28/07/1982 e do CPF nº 498.375.599-34.

ÚNICOS sócios componentes da empresa, **A. S. JÚNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro jurídico na cidade de São Miguel do Oeste, na Rua Willy Barth, nº 2061, Bairro São Gotardo, CEP 89900-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.786.319/0001-93, com seu Contrato Social registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204558748 de 10/09/2010.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito; **RESOLVEM**, de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social, visto haver: a) deliberação acerca das contas dos administradores, balanço patrimonial e de resultado econômico relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) saída do sócio quotista Manoel Pinto da Luz, que vende suas quotas para os sócios remanescentes; c)

Comissão de Licitações
09/07/13
Confere com o original









020

consolidação do Contrato Social, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

Primeira: Atendendo ao que dispõe o artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e em conformidade com o disposto na Cláusula 11ª do Contrato Social, deliberam os sócios por unanimidade, após análise e discussão, aprovar sem restrições as contas dos administradores, o balanço patrimonial e de resultado econômico, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2010;

Segunda: A retirada do sócio Manoel Pinto da Luz, que possuía 63.293 (sessenta e três mil, duzentas e noventa e três) quotas de capital, vendendo-as da seguinte forma: ao sócio Ademir Sebben a quantidade de 52.924 (cinquenta e duas mil, novecentos e vinte e quatro) quotas, pelo valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento; ao sócio Antonio Celso Tesseroli de Siqueira, a quantidade de 3.257 (três mil, duzentas e cinquenta e sete) quotas, pelo valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento; ao sócio Volnei João Fumagali, a quantidade de 1.423 (hum mil, quatrocentas e vinte e três) quotas, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento; ao sócio Itamar Otávio Tesseroli Siqueira, a quantidade de 5.689 (cinco mil, seiscentas e oitenta e nove) quotas, pelo valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

Terceira: O sócio ora retirante, Manoel Pinto da Luz, declara ter recebido todos os seus haveres, bem como o valor correspondente de suas quotas, pelo que dá à sociedade e aos sócios adquirentes plena, geral e irrevogável quitação referente aos negócios sociais até a presente data..

Quarta: Sem solução de continuidade, deliberam os sócios, na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social desta sociedade, passando o mesmo a reger-se pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **A.S. JÚNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA.**, e tem a sede e domicílio na Rua Willy Barth, nº 2061, Bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000.

Cláusula 2ª. A sociedade vigorará sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/02 (Código Civil 2002), com regência supletiva da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

Cláusula 3ª. O capital social subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 575.392,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais), fica dividido em 575.392 (quinhentas e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e duas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- a) Ademir Sebben com 481.131 (quatrocentas e oitenta e um mil, cento e trinta e uma) quotas, no valor de R\$ 481.131,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e um reais), correspondentes a 83,61% (oitenta e três vírgula sessenta e um por cento) do Capital Social;
- b) Antonio Celso Tesseroli de Siqueira com 29.610 (vinte e nove mil, seiscentas e dez) quotas, no valor total de R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e

Estado de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
09/07/13
Comissão de Licitações

2

- dez reais), correspondentes a 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) do Capital Social;
- c) Volnei João Fumagali com 12.931 (doze mil, novecentas e trinta e uma) quotas, no valor total de R\$ 12.931,00 (doze mil, novecentos e trinta e um reais), correspondentes a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) do Capital Social;
- d) Itamar Otavio Tesseroli Siqueira com 51.720 (cinquenta e uma mil, setecentas e vinte) quotas, no valor total de R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), correspondentes a 9% (nove por cento) do Capital Social.

Cláusula 4ª. O objeto social será a Construção de redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações; Manutenção de transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de material elétrico, de equipamentos eletrônicos e de informática; Representação comercial; Locação de Imóveis próprios; Locação de máquinas e equipamentos para construção.

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1981 e sua duração será por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 9ª. A administração da sociedade caberá a **ADEMIR SEBEN**, isoladamente, com poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá também distribuir lucros por conta de período-base não encerrado, desde que não exceda o valor apurado com base na escrituração.

Cláusula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula 12ª. O presente contrato social poderá ser reformado, bem como poderá ser alterada a administração da sociedade, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Estado de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
09/07/13
Comissão de Licitações

3

022

Cláusula 13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª. Os sócios que trabalharem na sociedade perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


Cláusula 16ª. Em caso de extinção da sociedade, será elaborado o Distrato Social com assinatura de todos os sócios e o patrimônio social será distribuído entre os sócios, proporcionalmente à participação de cada um na sociedade.

Cláusula 17ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

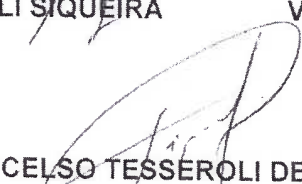
São Miguel do Oeste, SC, 01 de setembro de 2011.



ADEMIR SEBBEN


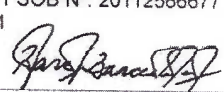

MANOEL PINTO DA LUZ


ITAMAR OTAVIO TESSEROLI SIQUEIRA


VOLNEI JOAO FUMAGALI


ANTONIO CELSO TESSEROLI DE SIQUEIRA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
09/07/13

Comissão de Licitações


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2011 SOB Nº: 20112566677
Protocolo: 11/256667-7, DE 23/09/2011
Empresa: 42 2 0455874 8
R.S. QUINTUR INSTALADORA
ELETRICA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 259/2013

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	850	05.005.26.782.26012-016	507

JUSTIFICATIVA: Para manutenção de varias luminárias que estão queimadas, vandalismo, reclamações dos munícipes.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede na Rua Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel d'Oeste -SC, com um valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Muni. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Processo dispensa 19/2013

14-11-51

Data abertura: 10/07/2013 Data julgamento: 10/07/2013 Data homologação: CNPJ: 75.786.319/0001-93

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARI	SER	4,00	1.862,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.450,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

025

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2013
PROCESSO Nº 259/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EMPRESA CONTRATADA:

A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede na Rua Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel d'Oeste –SC, com um valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/07/2013
DIÁRIO: Diários
Nº: 0384 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/07/2013
JORNAL: imprensa
EDICÃO: 919 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

026

Quinta-feira, 11 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0384

Página 42 / 083

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 018/2013 PROCESSO Nº 253/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICINA
EMPRESA CONTRATADA:
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ Nº 17.447.709/0001-32, com sede na Rua Castro Pereira, Sn, Distrito de Marciánópolis nesta cidade, com um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Considerando o artigo 24, inciso II e inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de julho de 2013.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

Dioems2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2013 PROCESSO Nº 259/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMPRESA CONTRATADA:
A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede na Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel do Oeste -SC, com valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2013.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

Dioems2013

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2013 de 18/06/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por item, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013.

- Objeto da Licitação
Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos)
- Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NANI FLORES LTDA	03.361.576/0001-72

3. Empresa(s) Vencedora(s):
NANI FLORES LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 78.725,00 (setenta e oito setecentos e vinte e cinco reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2013 de 18/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05/07/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Dioems2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NANI FLORES LTDA
CNPJ Nº 03.361.576/0001-72
Representante: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT
CPF nº 368.680.519-72
OBJETO: Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos).
VALOR TOTAL: R\$ 78.725,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Dioems2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ Nº 17.447.709/0001-32
Representante: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS
CPF nº 038.198.789-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICINA.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 05/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Dioems2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 019/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 75.786.319/0001-93
Representante: ADEMIR SEBEN
CPF nº 221.740.529-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Dioems2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0160/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 020/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ Nº 72.058.845/0001-49
Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI
CPF nº 156.016.849-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA - PUBLICAÇÕES LEGAIS - DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.317/2006.
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/07/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Dioems2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos)
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 070/2013 de 18/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): NANI FLORES LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 78.725,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Dioems2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

799824441

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 259/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EMPRESA CONTRATADA:

A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede na Rua Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel d'Oeste -SC, com um valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de julho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/07/2013
JORNAL: Sistemas
EDIÇÃO: 0384 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/07/2013
JORNAL: fronteira
EDIÇÃO: 919 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0384

Página 41 / 083

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 - PROCESSO Nº 0257/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2013 de 05/07/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.605,80 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 26/07/2013 às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de julho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 - PROCESSO Nº 261/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior desconto percentual por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 085/2013 de 09/07/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 346.175,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 24/07/2013 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de julho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - PROCESSO Nº 265/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2013 de 10/07/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS COLOCADOS PARA TODOS OS IMOVEIS DAS SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 72.230,00 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 24/07/2013 às 11:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital

e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 018/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 253/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICINA

EMPRESA CONTRATADA:

LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ Nº 17.447.709/0001-32, com sede na Rua Castro Pereira, Sn, Distrito de Marciánópolis nesta cidade, com um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II e inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de julho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 019/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 259/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EMPRESA CONTRATADA:

A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede na Rua Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel d'Oeste -SC, com um valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de julho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 020/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 263/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA - PUBLICAÇÕES LEGAIS - DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.317/2006

EMPRESA CONTRATADA:

PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA CNPJ Nº 72.058.845/0001-49, com sede na Av. Brasil, 1855 na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de julho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 020/2013 PROCESSO Nº 263/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA - PUBLICAÇÕES LEGAIS - DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.317/2006

EMPRESA CONTRATADA:

PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA CNPJ Nº 72.058.845/0001-49, com sede na Av. Brasil, 1855 na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

799824441

<http://amsop.dioems.com.br>



029

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA**, com sede na RUA WILLY BARTH, 2061 - CEP: 89900000 - BAIRRO: SÃO GOTARDO Cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº 75.786.319/0001-93, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ADEMIR SEBEN**, CPF nº 221.740.529-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO DISPENSA nº 019/2013**, homologado em 10/07/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9140	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4,00	SERV	1.862,50	7.450,00
TOTAL						7.450,00

O serviço deverá ser acompanhado por técnico credenciado (CREA) com vínculo associativo e ou funcionário da empresa contratada, aplicando a NBR 10, veículo equipado com cesta elevatória, EPC, EPI, sinalização da via, acompanhado por um servido municipal.

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO DISPENSA Nº 19/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, nas seguintes condições: Conforme execução dos serviços.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
850	05.005.26.782.26012-016	507	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços no máximo **30 (tinta) dias** contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

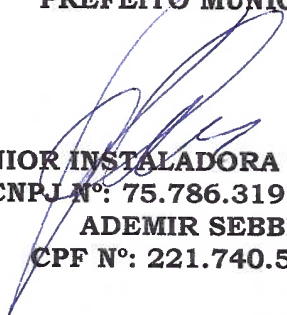
Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 10/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº: 75.786.319/0001-93
ADEMIR SEBEN
CPF Nº: 221.740.529-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 019/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA

CNPJ Nº 75.786.319/0001-93

Representante: ADEMIR SEBEN

CPF nº 221.740.529-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/07/2013
JORNAL:	fronteiras
EDIÇÃO:	919
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/07/2013
JORNAL:	Sistemas
EDIÇÃO:	0384
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0384

Página 42 / 083

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 018/2013 PROCESSO Nº 253/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICINA
EMPRESA CONTRATADA:
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ Nº 17.447.709/0001-32, com sede na Rua Castro Pereira, Sn, Distrito de Marciánópolis nesta cidade, com um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Considerando o artigo 24, inciso II e inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de julho de 2013.
EVERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

Doc59523

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2013 PROCESSO Nº 259/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMPRESA CONTRATADA:
A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 75.786.319/0001-93, com sede Rua Willy Barth, 2061, bairro São Gotardo, na cidade de São Miguel d'Oeste -SC, com valor de R\$ 7450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2013.
EVERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

Doc59504

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2013 de 18/06/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por item, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos)

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NANI FLORES LTDA	03.361.576/0001-72

3. Empresa(s) Vencedora(s):

NANI FLORES LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 78.725,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2013 de 18/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05/07/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Doc59526

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NANI FLORES LTDA
CNPJ Nº 03.361.576/0001-72
Representante: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT
CPF nº 368.680.519-72
OBJETO: Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos).
VALOR TOTAL: R\$ 78.725,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Doc59527

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ Nº 17.447.709/0001-32
Representante: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS
CPF nº 038.198.789-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICINA.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 05/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Doc59508

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 019/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 75.786.319/0001-93
Representante: ADEMIR SEBEN
CPF nº 221.740.529-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE FORMA INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Doc59537

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0160/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 020/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ Nº 72.058.845/0001-49
Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI
CPF nº 156.016.849-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA - PUBLICAÇÕES LEGAIS - DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.317/2006.
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/07/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Doc59538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos)
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 070/2013 de 18/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): NANI FLORES LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 78.725,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Doc59539



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

799824441